

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 09/2022

RUDIMAR MARAFON, Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento do Município de Cordilheira Alta, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 297, de 11 de agosto de 2021, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 78, VIII, da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que realizará CHAMADA PÚBLICA visando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento de vagas de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40 horas/semanais)**, em razão do afastamento temporário da servidora lotada no cargo, sempre sob amparo de excepcional interesse público e com a estrita observância dos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência, a qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital, bem como pelas demais disposições legais vigentes, sob o comando da comissão designada na Portaria n. 107/2022, e considerando os itens a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 As inscrições terão início às 8h do dia 20/08/2022 até às 17h do dia 25/08/2022, devendo os interessados (pessoalmente ou mediante procuração por instrumento público ou particular contendo poderes específicos para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a inscrição - candidato ou procurador) para inscreverem-se na Chamada Pública - nos termos deste Edital - apresentarem-se na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Celso Tozzo, 27, Centro, Cordilheira Alta/SC, munidos da seguinte documentação (originais e cópia simples legível para conferência ou somente cópia autenticada em cartório):

- a) Comprovante de tempo de serviço no cargo (comprovação mediante certidão de tempo de serviço, carteira de trabalho ou outro meio idôneo);
- b) Diploma(s) de formação acadêmica;
- c) Formulário de inscrição para a Chamada Pública (anexo I deste Edital).
- d) RG e CPF;

2. DAS VAGAS

Cargo	Carga Horária	Local	Vagas	Vigência Contrato
Agente Comunitário de Saúde (Microárea 5: Distrito de Fernando Machado)	40h semanais	Secretaria Municipal de Saúde	1 + CR	Durante o período da licença maternidade da servidora efetiva ou até 12 meses

2.2 As atribuições dos cargos estão descritas na Lei Complementar Municipal n. 93/2013.

Habilitação exigida:

Cargo	Requisitos
Agente Comunitário de Saúde	I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação deste edital; II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; II - ter concluído o ensino médio.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 A classificação desta Chamada Pública observará os seguintes critérios:

3.1 A classificação desta Chamada Pública ocorrerá mediante cálculo do tempo de serviço nos respectivos cargos (calculado até 31/12/2021).

3.2 Havendo dois ou mais candidatos com o mesmo tempo de serviço, precederá o que possuir maior formação acadêmica.

3.3. Persistindo o empate, precederá o de maior idade.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1 Os candidatos classificados serão convocados para assumir a vaga no prazo de 02 (dois) dias úteis, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Cordilheira Alta munido dos documentos de admissão.

4.2 O candidato que deixar de assumir a vaga no prazo estabelecido será excluído da listagem de classificação da Chamada Pública.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração a ser paga, com base na legislação municipal vigente, é a seguinte:

Cargo	Carga Horária	Vencimento	Auxílio Alimentação	Remuneração Bruta
Agente Comunitário de Saúde	40h/sem	R\$ 1.866,36	R\$ 300,00	R\$ 2.166,36

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. O candidato terá direito à remuneração a partir do primeiro dia em que entrar em exercício, desde que efetivada a sua contratação, respeitadas as disposições editalícias e legais pertinentes.

6.3 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do respectivo edital de convocação da Chamada Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6.4 A validade deste edital será de um ano.

6.5 Todos os candidatos estão isentos da taxa de inscrição.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, respeitada a legislação em vigor.

Cordilheira Alta/SC, 15 de agosto de 2022.

RUDIMAR MARAFON
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2022

Nº Inscrição: _____ (preenchimento exclusivo da Comissão Especial)

*Preenchimento obrigatório pelo candidato

Cargo*: _____ Microárea*: _____

Nome*: _____

Idade*: _____

Data Nascimento*: ____/____/____

Estado Civil*: _____ RG*: _____ CPF*: _____

E-mail*: _____ Fone Fixo*: _____ Celular*: _____

Escolaridade*: _____

Tempo de serviço no cargo de Motorista (campo para preenchimento exclusivo da Comissão Especial, conforme documentação apresentada pelo candidato):

_____ anos, _____ meses, _____ dias;

Formação acadêmica (campo para preenchimento exclusivo da Comissão Especial, conforme documentação apresentada pelo candidato):

Formação: _____

Assinatura do Candidato*: _____

Assinatura do Responsável pelo recebimento da Inscrição: _____

Data: ____/____/____

ATENÇÃO: O preenchimento deste documento (duas vias) em desacordo com as orientações nele contidas e/ou com as disposições editalícias correlatas autorizará a recusa do recebimento da respectiva inscrição.